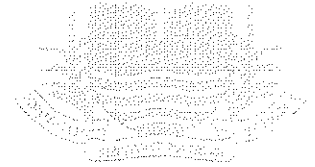


**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 11/2024  
PROCESSO 15030/2023 PP N.º 08/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Pesca e Agricultura o **Sr. LEANDRO AMARAL HERRERA**, portador da Cédula de Identidade RG 21.144.179-X-SSP/SP e do CPF/MF nº 172.754.448-01, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 02.666.114/0001-09, com sede à Avenida Dom Pedro I, Jardim Baronesa, Taubaté/SP, CEP 12.091-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela **Sra. MELISSA CAMPOS DE LEMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.567.229-0 SSP/SP e do CPF n.º 214.194.558-50..

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de janeiro de 2024**, com Ordem de Serviço em **02 de fevereiro de 2024**, que tem por objeto a “**Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de mão de obra para o Controle de Acesso e Limpeza dos Prédios da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura, Mercado de Peixe e Praça BIP, com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos (LOTE 03)**” para:

- I. ACRÉSCIMO de 02 (dois) controladores de acesso noturno, no importe de R\$ 8.560,26 (oito mil, e quinhentos reais) mensais, equivalente a aproximadamente 15,5798% do valor contratual mensal inicial, passando o valor mensal de R\$ 54.958,33 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos para R\$ 63.518,59 (sessenta e três mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA: RESOLUTIVA**

Com cláusula resolutiva até que seja concluído novo procedimento licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



#### CLÁUSULA QUARTA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Será considerado para efeitos de empenho do presente aditivo, apenas o período remanescente do contrato, conforme quadro exemplificativo abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR 2024	VALOR 2025
PESCA	1202	R\$ 43.657,32	R\$ 9.701,62
<b>VALOR TOTAL: R\$ 53.358,94</b>			

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 29 JUL. 2024

**LEANDRO AMARAL HERRERA**  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

**MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

Alvaro Portinho de Sá Freire Neto  
Agente Administrativo

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

Leticia Alves Dionisio  
Agente Administrativo



## 4 ADIT PDF

Código do documento 62b744e8-b3f3-4b2c-83a8-f2308d87ddd5



## Assinaturas



Melissa Campos de Lemos  
melissa.lemos@milclean.com.br  
Assinou como parte

*Melissa Campos de Lemos*

## Eventos do documento

### 29 Jul 2024, 08:05:56

Documento 62b744e8-b3f3-4b2c-83a8-f2308d87ddd5 **criado** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-29T08:05:56-03:00

### 29 Jul 2024, 08:06:22

Assinaturas **iniciadas** por RAQUEL DE PAULA LIMA CARPEGEANI (245e616d-3086-4443-b03a-c84e67b47d8a). Email: juridico@milclean.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-07-29T08:06:22-03:00

### 29 Jul 2024, 08:54:07

MELISSA CAMPOS DE LEMOS **Assinou como parte** (a93af792-48d9-4ed2-baec-04833a5572d9) - Email: melissa.lemos@milclean.com.br - IP: 189.44.107.26 (189.44.107.26 porta: 49874) - Geolocalização: -23.0497428 -45.5975361 - Documento de identificação informado: 214.194.558-50 - DATE\_ATOM: 2024-07-29T08:54:07-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4b4734248bf883958cd67696338b69d9e41bbbcfe3633d3a5ecfc290019767c3

(SHA512):3d2c0bac164545ba2cd772b0f9f8defc0294ed8b2476d3170597602458d0271e9af4281adcc047001d4f8e97e4aca3b185e88e1fbaebbcbb8680fd7defb4cca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**